

8.2 – ATIVOS MONETÁRIOS E TAXAS DE JUROS

1. Ativos Monetários:

1. **Papel Moeda:** O papel moeda em circulação se compõe da parte em poder do público (PM) e da parte em poder dos bancos comerciais (PB):
2. **Depósitos do Público:** São os seguintes por ordem de liquidez
 - a) **Depósitos à Vista:** Plena liquidez, remuneração negativa (custo)
 - b) **Depósitos de Poupança:** Curto prazo, baixa remuneração (6% a. a. + Δ TR), liquidez com custo (perda da rentabilidade);
 - c) **Depósitos a Prazo:** Maior remuneração, mas baixa liquidez (saque no vencimento)
 - d) **Certificados de Depósitos:** Melhor remuneração, saque só no vencimento, mas ao portador (negociáveis no mercado secundário);
3. **Depósitos de Instituições Financeiras:**
 - a) **Depósitos Compulsórios:** 60% dos DV (sem remuneração)
 - b) **Depósitos Interbancários** (são emprestados entre bancos pelos que têm excesso aos que têm deficiências de depósitos compulsórios)
4. **Fundos de Investimento:**
 - a) **FIF DI** – Fundos de Investimentos Financeiros com recursos aplicados em depósitos interbancários (Taxa CETIP)
 - b) **FUNDOS DE CURTO PRAZO** – Recursos aplicados em ativos financeiros de curto prazo (títulos, moedas, *hotmoney*, etc)
 - c) **FUNDOS DE RENDA FIXA** - Recursos aplicados em títulos de crédito, especialmente títulos governamentais. Ex.: FIF-RF 30/60/90 dias.
 - d) **FIF RENDA MISTA:** Aplicações em títulos de crédito e propriedade.
 - e) **FIF RENDA VARIÁVEL:** Aplicações em ações e moedas.
 - f) **FIF Derivativos (Conservador, Moderado, Agressivo):** Aplicações em mercados de índices, futuros, opções e *swaps*;
 - g) **FAC (Fundo de Aplicações em Cotas)** Aplicações em cotas de outros fundos. Assim, os FAC's, assumem características dos fundos básicos (FAC-di, FAC-cp, FAC-derivativos, etc)
 - h) **FUNDO CAMBIAL:** Aplicações em títulos com correção cambial. Verificar se pode aplicar em mercado futuro de moeda;
 - i) **FUNDO DE AÇÕES (Carteira livre):** Aplicações em todos os ativos financeiros.

2. Taxas de Juros Brasileiras

1. Classificação:

- Taxas referenciais:** estabelecidas pelo Banco Central para controlar as taxas de mercado;
- Taxas de mercado:** são as taxas de remuneração dos diversos ativos financeiros.

5 - TAXAS DE JUROS REFERENCIAIS

Taxas mensais (% a.m.)

Período	SELIQ Over	CDI Over	CDB	TR	TJLP	TBF	TBC	TBAN
1994 - Jul	6,87	6,68	5,20	5,03	-	-	-	-
- Set	3,83	3,85	3,97	2,44	-	-	-	-
- Dez	3,80	3,84	3,50	2,87	1,95	-	-	-
1995 - Mar	4,26	4,41	4,57	2,30	1,78	-	-	-
- Jun	4,04	4,05	4,06	2,89	1,86	-	-	-
- Set	3,32	3,25	3,09	1,94	1,67	3,16	-	-
- Dez	2,78	2,73	2,54	1,34	1,37	2,66	-	-
1996 - Mar	2,22	2,20	2,11	0,81	1,41	2,12	-	-
- Jun	1,98	1,94	2,00	0,61	1,20	1,82	-	-
- Set	1,90	1,88	1,80	1,17	1,82	1,88	-	-
- Dez	1,80	1,79	1,63	0,67	0,87	1,73	1,74	1,90
1997 - Mar	1,64	1,62	1,58	0,63	0,82	1,59	1,62	1,80
- Jun	1,61	1,59	1,59	0,65	0,81	1,59	1,58	1,78
-Set	1,59	1,58	1,55	0,66	0,75	1,60	1,58	1,78
- Dez	1,80	1,79	2,56	0,87	0,87	1,73	1,74	1,90
1998- Jan	2,67	2,67	2,65	1,15	0,79	2,59	2,70	3,02
Mar	2,20	2,18	2,11	0,90	0,93	2,26	2,24	2,89

6 - Taxas de Mercado

6.1 – Taxas de Captação: DPo, DPr, CDB, FIFs

6.2 – Taxas de Aplicação: Chq Esp, Hot money, Cap. De Giro, Desc títulos

6.3 – Taxas Interfinanceiras: DI over, ra, redesconto,